



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, a **necessidade de execução do calçamento da Rua F**, localizada no **Loteamento Florestal**, no **Bairro Ilhéus II**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, a **necessidade de execução do calçamento da Rua F**, localizada no **Loteamento Florestal**, no **Bairro Ilhéus II**.

Justificativa:

A Rua F permanece sem pavimentação adequada, o que provoca acúmulo de lama e formação de buracos durante o período chuvoso, além de poeira intensa no período seco, prejudicando a saúde, a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores. A ausência de calçamento também dificulta o acesso de veículos, serviços públicos e transporte, causando transtornos cotidianos à comunidade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

O calçamento da via é uma demanda antiga dos moradores e representa uma melhoria significativa da infraestrutura local, garantindo condições seguras de tráfego, valorização urbana e maior dignidade para os residentes do Loteamento Florestal.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria competente inclua esta obra no planejamento de intervenções prioritárias do município.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 02 de dezembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador